

TC 025.931/2017-2**Natureza:** Recurso de Reconsideração**Unidade:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.**Recorrente:** Tania Regina Guertas.**DESPACHO**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Tania Regina Guertas contra o Acórdão 4.066/2018-2ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Cultura em desfavor da recorrente em razão da impugnação parcial de despesas do projeto “As Paineiras do Morumbi – Arquitetura, História e Meio Ambiente”, Pronac 02-2981, executado com recursos captados na forma de doações com base na Lei 8.313/1991 (Lei de Incentivo à Cultura).

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria MIN-AA 1/2014, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 31 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA

Chefe de Gabinete